



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juscimeira

Av. N, nº 210 - BAIRRO - CAJUS
CNPJ - 15.023.955/0001-31 - JUSCIMEIRA - MT

Governo Municipal



LEI Nº 767/2008.

DE: 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Beira Rio e dá outras providências:

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarado de "Utilidade Pública Municipal" a Associação de Moradores do Bairro Beira Rio, localizado na Sede do Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal